



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Van - Johnson Chagas

EM 09 / 05 / 2017

Van - Johnson Chagas

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER EM ANEXO



PARECER Nº ____ DE ____ DE 2017.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO sobre O PROJETO DE LEI Nº ____/2017 QUE “Dispõe sobre a transparência da lista de espera dos pacientes que aguardam exames e cirurgias eletivas na rede municipal de saúde de Anápolis .”

Autor: Vereador Antônio Gomide
Relator: Vereador Jakson Charles

I- RELATÓRIO

O projeto foi protocolizado no dia 04 de maio 2017. A priori iniciando o trâmite, o projeto fora encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Regimento Interno, fato em que determinou o Vereador Jakson Charles como relator para realizar a análise da constitucionalidade e legalidade do projeto apresentado.

II- VOTO DO RELATOR:

O projeto, de autoria do vereador Antônio Gomide, prevê que a Secretaria de Saúde publique e atualize, em seu site oficial, lista de espera dos pacientes que aguardam exames e intervenções cirúrgicas eletivas no Município.



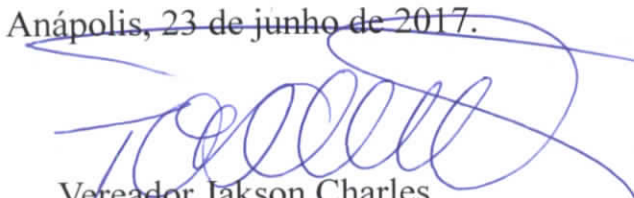
Contudo, existe uma lei semelhante, de autoria do vereador Gleimo Martins à sua época, prevendo a obrigatoriedade da Secretaria de Saúde publicar a relação dos medicamentos de uso contínuo e insumos disponíveis, daqueles em falta, o local onde encontrá-los e a previsão de recebimento dos mesmos na Rede municipal.

Assim, o projeto mostra-se pertinente, porém, seu conteúdo pode ser acrescentado ao projeto de lei já existente, eis que tratam de assuntos semelhantes e possuem um mesmo objetivo em comum: a transparência,

Ante o exposto, por terem sido cumpridos os procedimentos legais e regimentais e considerando que foram respeitados todos os preceitos constitucionais, manifestamos **FAVORÁVEL** a aprovação da referida lei.

É o parecer.

Anápolis, 23 de junho de 2017.


Vereador Jakson Charles
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Thais Souza


Encaminhe-se à comissão de
Saúde, Assist. Social e Meio Ambiente
em 15/08/17
Presidente